



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO N° 009-2022 - Livro 08- Folha n° 083 a 085**

**PROCESSO N° 366/2022**

**CONCORRÊNCIA DE N° 002/2022**

**REAJUSTE AO CONTRATO N.º 009/2022 QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA DE ENSINO DE ARARAQUARA ORIUNDOS DA ZONAS RURAL E URBANA, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E TRABALHAM NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E VIAGENS EXTRA CURRICULARES, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES.**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria n° 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA, com sede na Rodovia Washington Luiz, 248, sala 01, Jardim Encanto do Planalto – Ibaté SP, inscrita no CNPJ sob n° 67.063.271/0001-67 neste ato representado pelo Sr. MAURO ARTUR HERSZKOWICZ doravante denominada CONTRATADA, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal em 11/04/2025 através do Despacho 10 do Protocolo 21.684/2025, celebram o presente instrumento, com fundamento na Lei Federal n° 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O reajuste na ordem de 5,06% (cinco virgula zero seis por cento) ao Contrato n.º 009/2022, firmado entre as partes em 14 de abril de 2022 e cujo termo final dar-se-á em 13 de abril de 2027, a ser aplicado no período de 14 de abril de 2025 a 13 de abril de 2026.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

**2.1** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao reajuste é de R\$ 1.803.689,96 (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e oitenta e nove mil reais e noventa e seis centavos).

**2.2** O valor total do contrato passará de R\$ 40.395.021,64 (quarenta milhões, trezentos e noventa e cinco mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), para R\$ 42.198.711,60 (quarenta e dois milhões, cento e noventa e oito mil, vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), o que representa um reajuste mensal na ordem de 5,06% (cinco virgula zero seis por cento), equivalente ao valor mensal de R\$ 3.516.559,30 (três milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos).

**2.3** Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação n.º 1605-10.02.3.3.90.39.12.361.0117.2.271.02.2200031; 886-10.02.3.3.90.39.12.361.0117.2.271.05.2820000 e 885-10.02.3.3.90.39.12.361.0117.2.271.01.2200000, através das notas de empenhos 8127/2025, 8128/2025 e 8129/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**3.1** O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário de Educação em exercício, e encontra amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula 2.3 do contrato inicial 009/2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

**4.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo em 15 de abril de 2024.

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FERNANDO DIANA

PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA - MAURO ARTUR  
HERSZKOWICZ

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO AUGUSTO F. DA SILVA



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
ARARAQUARA**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CONTRATADA: PARATY FRETAMENTO, TURISMO E TRANSPORTE LTDA  
CONTRATO 009/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE de 15/04/2025

PROCESSO Nº 366/2022 CONCORRÊNCIA DE Nº 002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE REGULAR DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE ARARAQUARA, ORIUNDOS DAS ZONAS RURAL E URBANA, TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS QUE RESIDEM NA ZONA URBANA E TRABALHAM NAS ESCOLAS DA ZONA RURAL E VIAGENS EXTRA CURRICULARES, POR UM PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
  - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
  - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
  - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
  - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
  - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
  
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO ARARAQUARA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 15 de abril de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO  
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 074.527.818-30

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)  
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: MAURO ARTUR HERSZKOWICZ  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 563.855.448-34

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA  
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA  
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CPF: 268.284.368-90

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal e Acompanhamento  
Nome: FELIPE PIERRI  
Cargo: CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR  
CPF: 343.293.628-13



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**ARARAQUARA**

CONTRATO ORIGINAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Transporte de Alunos	4010060	R\$ 7,95	R\$ 31.879.977,00
2	Viagens Extracurriculares	50000	R\$ 7,95	R\$ 397.500,00
3	Monitores	80	R\$ 3.091,17	R\$ 2.967.423,20
				R\$ 35.244.900,20

ADITAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Transporte de Alunos	163880	R\$ 7,95	R\$ 1.302.846,00
2	Viagens Extracurriculares		R\$ 7,95	
3	Monitores	10	R\$ 3.091,17	R\$ 370.940,40
				R\$ 1.673.786,40

TOTAL CONTRATO + ADITAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Transporte de Alunos	4173940	R\$ 7,95	R\$ 33.182.823,00
2	Viagens Extracurriculares	50000	R\$ 7,95	R\$ 397.500,00
3	Monitores	90	R\$ 3.091,17	R\$ 3.338.463,60
				R\$ 36.918.786,60

TOTAL - REAJUSTE 2023				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Transporte de Alunos	4173940	R\$ 8,40	R\$ 35.041.061,09
2	Viagens Extracurriculares	50000	R\$ 8,40	R\$ 419.760,00
3	Monitores	90	R\$ 3.091,17	R\$ 3.338.463,60
				R\$ 38.799.284,69

Assinado por 5 pessoas: MAURICIO HERSKOWICZ, FELIPE PIERRE, VIVIANE APARECIDA CEREDA, FERNANDO DIANA e FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1.doc.com.br/verificacao/32C4-797B-2348-DBFA> e informe o código 32C4-797B-2348-DBFA





**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**ARARAQUARA**

TOTAL - REAJUSTE - 2024				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Transporte de Alunos	4173940	R\$ 8,77	R\$ 36.617.908,84
2	Viagens Extracurriculares	50000	R\$ 8,77	R\$ 438.649,20
3	Monitores	90	R\$ 3.091,17	R\$ 3.338.463,60
				R\$ 40.395.021,64

TOTAL - REAJUSTE IPCA IBGE - 2025 (5,06%)				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Transporte de Alunos	4173940	R\$ 9,20	R\$ 38.400.248,00
2	Viagens Extracurriculares	50000	R\$ 9,20	R\$ 460.000,00
3	Monitores	90	R\$ 3.091,17	R\$ 3.338.463,60
				R\$ 42.198.711,60

	Valor	Garantia 2%
Contrato 2022-2023	R\$ 35.245.000,20	R\$ 704.900,02
Aditamento 2022	R\$ 1.673.786,40	R\$ 33.475,72
Subtotal	R\$ 36.918.786,60	R\$ 738.375,74
Reajuste 2023	R\$ 1.880.498,09	R\$ 37.609,96
Subtotal	R\$ 38.799.284,69	R\$ 775.985,70
Reajuste 2024	R\$ 1.595.736,95	R\$ 31.914,73
Subtotal	R\$ 40.395.021,64	R\$ 807.900,43
Reajuste 2025	R\$ 1.803.689,96	R\$ 36.073,80
Total Atualizado	R\$ 42.198.711,60	R\$ 843.974,23



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 32C4-797B-2348-DBFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAURO ARTUR HERSZKOWICZ (CPF 563.XXX.XXX-34) em 15/04/2025 11:23:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ FELIPE PIERRI (CPF 343.XXX.XXX-13) em 15/04/2025 13:50:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIANE APARECIDA CEREDA (CPF 178.XXX.XXX-58) em 15/04/2025 14:00:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FERNANDO DIANA (CPF 267.XXX.XXX-09) em 15/04/2025 14:13:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA (CPF 268.XXX.XXX-90) em 15/04/2025 14:16:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/32C4-797B-2348-DBFA>